

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h (onze horas), na sala de videoconferência do 7º andar do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau, São Luís/MA, reuniram-se os membros da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão, constituída pela Resolução nº 26/2024-CSMP e alterações. Participantes de forma presencial: Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau (Procurador de Justiça e Presidente da Comissão); Dr. Pedro Eduardo Ribeiro de Carvalho (Advogado, Representante da OAB/MA); Dr. Gladston Fernandes de Araújo (Promotor de Justiça, Membro Titular); Dr. Herberth Costa Figueiredo (Promotor de Justiça, Membro Auxiliar); Dr. Gilberto Câmara França Júnior (Promotor de Justiça, Membro Auxiliar); Dra. Martha Helena Costa Ribeiro (Promotora de Justiça, Membro Auxiliar); e Dr. Reginaldo Júnior Carvalho (Promotor de Justiça e Secretário da Comissão). Participantes por Videoconferência: Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro (Procurador de Justiça), Dr. Francisco Soares Reis Júnior (Juiz de Direito, Representante do TJ/MA); e Dr. Lindonjonson Gonçalves de Sousa (Promotor de Justiça, Membro Auxiliar). Ausência justificada de Dr. Samaroni de Sousa Maia (Promotor de Justiça, Membro Auxiliar).

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Análise e deliberação dos recursos interpostos contra questões da prova preambular, encaminhados com a manifestação da Banca Examinadora da IAOCP;
2. Outros assuntos.

Iniciada a reunião, o Procurador de Justiça e Presidente da Comissão do Concurso - **Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau**, cumprimentou todos os participantes. Na sequência, franqueou a palavra ao **Dr. Reginaldo Júnior Carvalho**, Promotor de Justiça e Secretário da Comissão, sendo iniciado, na sequência, os debates acerca dos recursos formulados pelos candidatos referentes às questões constantes na prova preambular. **Dr. Marco Antônio Guerreiro**, Procurador de Justiça e membro titular da Comissão, manifestou-se favorável quanto às análises e fundamentações exaradas nas questões do Grupo 1, do qual era relator, mantendo o entendimento exposto pela Banca Examinadora. Em votação, por unanimidade, a Comissão de Concurso acompanhou o voto do relator. **Dr. Gladston Araújo**, Promotor de Justiça e membro titular da Comissão, manifestou-se favorável quanto às análises e fundamentações exaradas nas questões do Grupo 3, do qual era relator, pontuando, no entanto, que ficou faltando a fundamentação da Banca Examinadora quanto a alteração de gabarito da questão G3ProcPenST-07. Considerando este ponto, por unanimidade, a Comissão do Concurso converteu o julgamento em diligência, para a devida apresentação da fundamentação. Assim, procedido, a Comissão de Concurso, por unanimidade, acompanhou os votos do relator. **Dr. Pedro Carvalho**, advogado representante da OAB e membro titular, registrou a sua concordância quanto às análises e fundamentações das questões do Grupo 2, porém mencionou a inexistência de fundamentação pela Banca Examinadora da questão G2tribST-03. Considerando este ponto, por unanimidade, a Comissão do Concurso converteu o julgamento em diligência, para a devida apresentação da fundamentação. Assim procedido, a Comissão de Concurso, por unanimidade, acompanhou os votos do relator. **Dr. Francisco Reis**, ponderou sua concordância quanto às análises e

fundamentações dos recursos das questões do Grupo 4, e, oportunamente, manteve o entendimento apresentado pelos examinadores quanto à questão G4ConsuST-04, ou seja, pela sua anulação. A Comissão de Concurso, por unanimidade, acolheu os votos apresentados pelo relator. Ainda com a palavra, Dr. Francisco abriu divergência quanto ao entendimento apresentado pela banca examinadora sobre a questão G4SanitST-03. Por sua vez, o Dr. Herberth Figueiredo, Promotor de Justiça e membro titular da Comissão pontuou a necessidade de anulação da questão G4SanitST-03, entendimento seguido pelos membros presentes que, por unanimidade, decidiram pela sua anulação. Ao final, os membros da Comissão de Concurso registraram um diagnóstico preliminar das análises dos recursos, sendo 04 (quatro) questões anuladas e 07(sete) questões com alteração de gabaritos. Afirmaram, também, que a organização do concurso está dentro da normalidade. Por derradeiro, o presidente da Comissão de Concurso determinou o encaminhamento do resultado do julgamento dos recursos da prova preliminar ao Instituto AOCP. Assim, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de encaminhada, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão e por mim, Dr. Reginaldo Júnior Carvalho, Promotor de Justiça, membro auxiliar e Secretário da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, que a digitei.



Dr. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão

Dr. MARCO ANTONIO ANCHIETA GUERREIRO

Procurador de Justiça

Membro Titular



Dr. GLADSTON FERNANDES DE ARAÚJO

Promotor de Justiça

Membro Titular

Dr. HERBERTH COSTA FIGUEIREDO

Promotor de Justiça

Membro Titular

Dr. PEDRO EDUARDO RIBEIRO DE CARVALHO

Advogado / Representante da OAB-MA

Membro Titular



Dra. MARTHA HELENA COSTA RIBEIRO

Promotora de Justiça

Membro Auxiliar

Lindon Gonçalves de Sousa
LINDONJONSON GONÇALVES DE SOUSA
Promotor de Justiça
Membro Auxiliar

SGC

Reginaldo Júnior Carvalho
Dr. REGINALDO JÚNIOR CARVALHO
Promotor de Justiça
Membro Auxiliar e Secretário da Comissão

JR

Francisco Soares Reis Júnior
Dr. FRANCISCO SOARES REIS JÚNIOR
Juiz de Direito/Representante do TJ/MA
Membro Titular

JF